

GARANTIA JUDICIAL - Depósito Recursal Novos Valores

O Tribunal Superior do Trabalho divulgou, por meio de ATO SEGJUD.GP nº 287, de 13 de julho de 2020, os novos valores referentes ao limite do depósito recursal para interposições em ações trabalhistas.

Confira os novos valores, que vigoram a partir de 1º de agosto de 2020:

- R\$ 10.059,15 – no caso de interposição de Recurso Ordinário;
- R\$ 20.118,30 – no caso de interposição de Recurso de Revista, Embargos e Recurso Extraordinário;
- R\$ 20.118,30 – no caso de interposição de Recurso em Ação Rescisória.

Para mais informações, entre em contato com nossa área comercial:



STG CONSULTORIA & SEGUROS

(11) 2348.5138
stg@stgcon.com.br

